



Estado do Rio Grande do Sul

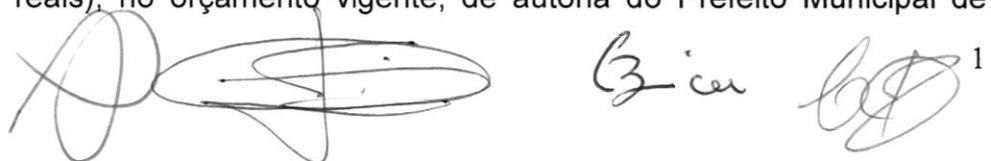
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Kruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

**ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA, EM 04-03-2019.**

Aos quatro dias do mês de março do ano dois mil e dezenove, às dezoito horas e trez minutos, reuniram-se ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Jóia, sito à Rua Dr. Edmar Kruel, 258, os Vereadores Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes, Cláudio Rodrigues de Ávila, Helena Salete Cavalheiro Gonçalves Ceolin – Salete Ceolin, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, Jorge Jarbas Jesus de Abreu, Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff, Luis Carlos Souza – Nego da Gaita, Joel Pereira da Silva e Marcos Antônio Moura. Sob a Presidência do Vereador Cláudio Rodrigues de Ávila. Havendo quórum e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Após procedeu-se a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Inicialmente, foi aprovado por unanimidade de votos, a ata da Sessão Ordinária n.º 04/2019. Na sequência, houve a baixa as Comissões, dos seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei nº 4.170/2019** – Autoriza a contratação temporária de serventes, para atender excepcional interesse público, na Escola de Educação Infantil Lar da Ternura, de autoria do Prefeito Municipal de Jóia. Baixada às Comissões Permanentes para análise e parecer. **Projeto de Lei nº 4.171/2019** – Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos reais), no orçamento vigente, de autoria do Prefeito Municipal de Jóia. Baixado à Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, para análise e parecer. **Projeto de Lei nº 4.172/2019** – Altera a redação do Artigo 1º e os Anexos I e II da Lei Municipal nº 2.153, de 07 de fevereiro de 2008, de autoria do Prefeito Municipal de Jóia. Baixado às Comissões Permanentes, para análise e parecer. **Projeto de Lei nº 4.173/2019** – Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no orçamento vigente, de autoria do Prefeito Municipal de Jóia. Baixado à Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, para análise e parecer. **Projeto de Lei nº 4.174/2019** – Inclui parágrafo único no Art. 4º da Lei Municipal nº 3.689, de 20 de novembro de 2018, de autoria do Prefeito Municipal de Jóia. Baixado às Comissões Permanentes para análise e parecer. **Projeto de Lei nº 4.170/2019** – Autoriza a contratação temporária de serventes, para atender excepcional interesse público, na Escola de Educação Infantil Lar da Ternura, de autoria do Prefeito Municipal de Jóia. Baixada às Comissões Permanentes para análise e parecer. **Projeto de Lei nº 4.171/2019** – Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos reais), no orçamento vigente, de autoria do Prefeito Municipal de Jóia. Baixado às Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, para análise e parecer. **Projeto de Lei nº 4.172/2019** – Altera a redação do Artigo 1º e os Anexos I e II da Lei Municipal nº 2.153, de 07 de fevereiro de 2008, de autoria do Prefeito Municipal de Jóia. Baixado às Comissões Permanentes, para análise e parecer. **Projeto de Lei nº 4.173/2019** – Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no orçamento vigente, de autoria do Prefeito Municipal de





Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Kruehl, 258 – CEP 98180-000 – Fone 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

Jóia. Baixado às Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, para análise e parecer. **Projeto de Lei nº 4.174/2019** – Inclui parágrafo único no Art. 4º da Lei Municipal nº 3.689, de 20 de novembro de 2018, de autoria do Prefeito Municipal de Jóia. Baixado às Comissões Permanentes para análise e parecer. Após, leitura dos seguintes expedientes: **Pedido de Providências nº 17/2019**, de autoria do Vereador Jorge Jarbas Jesus de Abreu - Para que a Administração Municipal, através do setor responsável tome as providências necessárias para que seja resolvido os problemas da estrada que dá acesso a residência do senhor Edegar dos Santos Branco, que reside na Esquina Sangalli, na localidade de São Pedro do Pontão. **Pedido de Providências nº 18/2019**, de autoria do Vereador José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita - Para que a Administração Municipal, através da Secretaria Competente, faça o encascalhamento de alguns trechos da estrada da localidade Coronel Lima, em especial próximo a residência da senhora Margarete Abreu, senhor Deorides Pontelino Casarotto e próximo a Igreja do Pastor Clementino. **Pedido de Providências nº 19/2019**, de autoria do Vereador José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita. - Para que a Administração Municipal, através da Secretaria Competente, faça a recuperação e encascalhamento de alguns trechos das estradas das localidades da Esquina Nova, Rincão dos Machado e Rincão dos Pires. **Pedido de Providências nº 20/2019**, de autoria do Vereador Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita. - Para que a Administração Municipal através da Secretaria Competente faça o PATROLAMENTO na estrada geral da Localidade de Rincão dos Machado, em frente à Escola Padre Antônio Vieira, passando pelas residências dos senhores Celso Polleto e Joaquim Mendes até o travessão que faz divisa com a localidade de Rincão dos Pires e Coimbra. **Pedido de Providências nº 21/2019**, de autoria do Vereador Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita. - Para que a Administração Municipal, através do setor responsável pela iluminação pública do perímetro rural, façam reparos e verificação nas Luminárias da Esquina São Jorge (Cará), em frente à residência do senhor Denilson Goi e Regis Souto. Reforço ao Pedido de Providência nº 153/2018 de minha autoria. **Pedido de Providências nº 22/2019**, de autoria do Vereador Luis Carlos Souza – Nego da Gaita. - Para que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, faça o EMPEDRAMENTO em alguns trechos da estrada, próximo a antiga Escola Fernando Ferrari até o Rio Itú. **Requerimento nº 04/2019**, de autoria do Vereador Marcos Antônio Moura - Pique. - Solicito que o Executivo Municipal envie para a Câmara de Vereadores e para este vereador as seguintes informações: 1) Quantos Professores foram contratados pelo Município de Jóia e quais Escolas estão trabalhando; 2) Quais os Professores que tem convocação pelo Município de Jóia e onde; 3) Quantos Professores do Município de Jóia se aposentaram no ano passado; 4) Quais Professores do Município de Jóia estão em licença e onde estão lotados; **Requerimento nº 05/2019**, de autoria do Vereador Marcos Antônio Moura - Pique. - Para que o Poder Executivo Municipal informe esta Casa Legislativa, o número de alunos por turma da Creche EMEI Lar da Ternura. **Requerimento nº 06/2019**, de autoria do Vereador Jorge Jarbas Jesus de Abreu. - Que o Prefeito Municipal encaminhe para esta Casa Legislativa e a este Vereador,



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Krueel, 258 - CEP 98180-000 - Fone 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

cópia do Laudo Técnico de Identificação da Salubridade/Insalubridade e ou Periculosidade atual, de todos os funcionários Públicos Municipais do Poder Executivo de Jóia. Após o Senhor Presidente colocou a palavra à disposição dos Vereadores para **pronunciamento sobre as matérias apresentadas**, manifestaram-se os Vereadores Jorge Jarbas Jesus de Abreu e Marcos Moura. Passando a **Ordem do Dia**, procedeu-se a leitura, discussão e pedido de vista pelo Vereador Antônio Carlos Brittes, do seguinte Projeto de Lei: **Projeto de Lei nº 4.164/2019** – Dispõe sobre a inclusão dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Obras, no Regime de Sobreaviso, alterando a redação do Art. 2º da Lei Municipal nº 2.685, de 10 de maio de 2011, de autoria do Prefeito Municipal de Jóia, com parecer favorável das Comissões Permanentes da Casa. Em prosseguimento, passou-se a leitura, discussão e aprovação do **Parecer nº 18/2018** favorável da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre Demonstração do Cumprimento das Metas Fiscais por parte do Poder Executivo, na audiência pública de 25 de fevereiro de 2019, referente ao 3º quadrimestre de 2018. **Ofício nº 57/2019**, recebido do Prefeito Municipal, solicitando Recursos Orçamentário do Poder Legislativo, para atender a demanda de exames especializados junto a Secretaria Municipal de Saúde. **Ofício nº 61/2019**, recebido do Prefeito Municipal, em resposta ao ofício nº 42/2019, informando que se torna impossível de impactar, tendo em vista que não há como prever quais os serviços e ou servidores que serão necessários para cumprir os sobreavisos. **Ofício nº 09/2019**, recebido da Diretora da Escola EMEF. Conquista 16 de outubro, solicitando patrocínio para a 15ª Integração Cultural Entre Escolas como: Medalhas e valor em dinheiro para pagamentos dos brinquedos e **E-mail**, recebido do Cartório Eleitoral, enviando o edital e relação de eleitores canceláveis para divulgação na cidade e fixação na Prefeitura Municipal e na Câmara de Vereadores. A seguir, leitura, discussão e aprovação do **Requerimento nº 07/2019**, de autoria da Vereadora Helena C. G. Ceolin – Salete Ceolin, aprovado por unanimidade de votos - **Voto de pesar aos familiares de IDA MARINA PRUDÊNCIO OLIVEIRA, pelo seu falecimento**. Nas **Explicações Pessoais**, pela ordem de inscrição manifestaram-se os Vereadores Helena Salete C. G. ceolin – Salete Ceolin, Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes, Joel Pereira da Silva - Feio da Gaita, Luis Carlos Souza – Nego da Gaita, Marcos Antônio Moura - Pique, Jorge Jarbas Jesus de Abreu, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita e Cláudio Rodrigues de Ávila, o qual passou a Presidência dos trabalhos ao Vice Presidente para pronunciar-se. Retomando os trabalhos, a seguir, passou as **COMUNICAÇÕES DE LÍDERES E DA PRESIDÊNCIA** usaram do espaço os Vereadores Jorge Jarbas Jesus de Abreu – Líder do PSDB, Marcos Moura – Líder do PSC, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita e Cláudio Rodrigues de Ávila – Presidente. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos às vinte horas e dezessete minutos. Do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.



3



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Krueel, 258 – CEP 98180-000 – Fone 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"


1º. SECRETÁRIO


PRESIDENTE

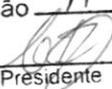

2º SECRETÁRIO

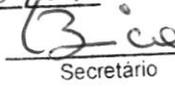

VICE-PRESIDENTE

APRECIADO EM PLENÁRIO

Aprovado unanimidade
 Rejeitado maioria

Sessão 11103419


Presidente


Secretário